



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.047

Defere os recursos sobre realização de estágios de cursos de graduação, ensino presencial, referente às matrículas nº 16.2.1851, 14.2.9248, 15.2.131.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 406ª reunião ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo;

Considerando a excepcionalidade do momento de pandemia no país e as condições específicas apresentadas pelo recorrente,

R E S O L V E:

Defere os recursos sobre realização de estágios de cursos de graduação, ensino presencial, referente às matrículas abaixo listadas:

Matrícula	Curso
16.2.1851	ENGENHARIA GEOLÓGICA
14.2.9248	ENGENHARIA AMBIENTAL
15.2.1131	ENGENHARIA GEOLÓGICA

Ouro Preto, 18 de novembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente